



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 602**, de 18 de dezembro de 2.024.

*Dispõe sobre retificação de dados da portaria 459, de 04 de setembro de 2024.*

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício nº 679/2024, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicitou a retificação da portaria 459/2024, a fim de corrigir o início da licença prêmio do servidor José Fernando Francisco Tonderys;

**RESOLVE:**

1º - **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 459, de 04 de setembro de 2024, fazendo constar como segue:

**Onde se lê:**

1º - **Conceder**, a partir de 01 de setembro de 2024, ao servidor **JOSÉ FERNANDO FRANCISCO TONDERYS**, prontuário nº. 016970, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 13/05/2017 a 11/05/2022.

**Leia-se:**

1º - **Conceder**, a partir de 02 de setembro de 2024, ao servidor **JOSÉ FERNANDO FRANCISCO TONDERYS**, prontuário nº. 016970, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 13/05/2017 a 11/05/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de dezembro de 2.024.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal